



PEDIDO DE COMPRA: 000099 / 2026  
EMIÇÃO: 14/04/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Ref. a aquisição de um veículo utilitário 0 km. Proposta nº 09032025-080048/2025, oriunda de emenda individual do Senador Luis Carlos Heinze. Sec. de Agricultura.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de **Veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso entre 500 e 1000 kg, 4 cilindros, 98 cv ou seuperior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elét. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.** Está aquisição tem como necessidade melhorar os atendimentos aos produtores rurais, possibilitando que mais de um servidor consiga se deslocar e fazer os atendimentos necessários, seja pelo setor da agricultura, inspetoria veterinária e meio ambiente.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não estava prevista no PAC do município, visto que está é uma emenda individual do Senador Luis Carlos Heinze.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículo utilitário novo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As peculiaridades do objeto que devem ser seguidas para possível contratação: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso entre 500 e 1000 kg, 4 cilindros, 98 cv ou seuperior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elét. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**

A contratada fica responsável por entregar o objeto atendendo todas as especificações citadas, oferecendo assistência técnica até 150km do município da contratante, fica responsável ainda pela garantia de até 36 meses ou 100.000km, a entrega em até 90 dias após a assinatura do contrato, no endereço da Prefeitura Municipal de Caibaté/RS, Av. Padre Réus.1582, Centro, CEP 97.930-000, em dias úteis e em horário de expediente (08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:00).

O primeiro emplamento deve sair pela contratante, a mesma fica responsável pelo pagamento em até 60 dias após a emissão da NF, de maneira integral.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM/QUANT	DESCRIÇÃO
------------	-----------



**Caibate**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 14/04/2026

Hora: 11:23:33

01	Veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso entre 500 e 1000 kg, 4 cilindros, 98 cv ou seuperior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elét. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.
----	---

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

**FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - GRUPO FELICE - CNPJ 91.525.790/0005-08.**

ITEM	VALOR
STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8v AT FLEX 2026	R\$ 142.380,00

**NICOLA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 89.342.497/0001-30.**

ITEM	VALOR
MONTANA LT TURBO 141 CV MOD 2026	R\$ 142.450,00

**FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - GRUPO FELICE - CNPJ 91.525.790/0005-08.**

ITEM	VALOR
STRADA FREDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026	R\$ 138.480,00

**MÉDIA DE PREÇOS = R\$ 141.103,33.**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 142.380,00.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Veículo utilitário novo**, conforme as seguintes especificações/condições: **veículo automotor novo, estilo pick up, zero quilometro, ano mín. 2025, cabine dupla, tração dianteira, peso entre 500 e 1000 kg, 4 cilindros, 98 cv ou seuperior, pneus mín. 14", ar condicionado, vidro elétricos, dir elét. ou hidr., acompanhado de todos os equipamentos exigidos pelo DETRAN.**

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**



---

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria de Agricultura, indicará para atuarem como gestor e fiscal do contrato o Secretário Thaian Mumbach e o Diretor de Indústria e Comércio Sérgio Adir B. Correa.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.